



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002252/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE PROFESSORES INTERESSADOS EM COMPOR AS 28 (VINTE E OITO) VAGAS DISPONÍVEIS, SENDO 10 (DEZ) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E 18 (DEZOITO) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, PARA O PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento Público receberá a inscrição de professores interessados em compor as 28 (vinte e oito) vagas disponíveis para o **PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO**, sendo 10 (dez) vagas para os professores do Ensino Fundamental II e 18 (dezoito) vagas para os professores do Ensino Fundamental I. O projeto tem como proposta de ação promover a prática de pesquisa, discussão e participação dos alunos em oficinas temáticas artísticas, tendo como público-alvo alunos do Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos) das escolas públicas municipais de São Sebastião, em atendimento ao disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996; nº 13.019/14 e alterações, bem como a Lei Municipal 2.327/2015, nos termos e condições estabelecidas neste edital.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de professores interessados em compor as 28 (vinte e oito) vagas disponíveis, sendo 10 (dez) vagas para o Ensino Fundamental II e 18 (dezoito) vagas para o Ensino Fundamental I, do **PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO**, que tem como proposta de ação promover a prática de pesquisa, discussão e participação dos alunos em oficinas temáticas artísticas, tendo como público-alvo alunos do Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos) das escolas públicas municipais de São Sebastião.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da presente seleção o professor concorrente estará ciente das seguintes atribuições:

- I. Comprovar ser professor efetivo ou contratado do Município de São Sebastião, e ter a disponibilidade de trabalhar mais 6 horas/aula em sua jornada semanal, compondo assim: 4 horas/aula pré-estabelecidas na unidade escolar e 2 horas/aulas para atender as demandas e formações;
- II. Ser o professor tutor do projeto na escola em questão;
- III. Organizar a seleção dos alunos que comporão o grupo artístico da unidade escolar por meio de audições;
- IV. Conduzir os ensaios dos esquetes na unidade escolar;
- V. Registrar em fotos e documentos os ensaios e oficinas trabalhadas com os alunos;
- VI. Participar de reuniões e capacitações na SEDUC com a coordenação e supervisão;
- VII. Atender as solicitações da coordenação e supervisão (SEDUC) do projeto.

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E LOCAL PARA PROTOCOLO (ANEXO 1, ANEXO 2 E CURRÍCULO ARTÍSTICO- SE HOVER)

4.1. As inscrições para o projeto e entrega de documentos deverão ser realizadas somente pelos interessados ou por representante legal (munido com procuração específica para o



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ato), junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP, no período de **20/02/2019 a 26/02/2019**, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00, onde serão devidamente recebidas e protocoladas.

4.2. Os candidatos interessados deverão PROTOCOLAR o envelope lacrado contendo o Anexo 1, Anexo 2 e o currículo artístico (se houver) **até às 16 horas do dia 26/02/2019** junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP.

4.3. No dia **27/02/2019** na Sala de Reuniões da SEDUC, perante a Comissão de Análise e Seleção, os envelopes serão abertos e todos os membros presentes rubricarão os documentos recebidos e assinarão a ata lavrada especificamente para esse fim.

4.4. A reunião para abertura dos envelopes é pública, e os candidatos poderão acompanhar a abertura dos envelopes, rubricar os documentos enviados e assinar a ata lavrada especificamente para esse fim.

4.5. Não serão aceitos envelopes enviados por meio de correspondência, e-mails, manuscritos ou em desacordo com o presente edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

5.1. O Envelope deverá ser protocolado lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019

ENVELOPE – DEVE CONTER ANEXO 1, ANEXO 2 E CURRÍCULO ARTÍSTICO (SE HOUVER)

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROFESSORES INTERESSADOS EM COMPOR AS 28 (VINTE E OITO) VAGAS DISPONÍVEIS, SENDO 10 (DEZ) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E 18 (DEZOITO) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

CANDIDATO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

SEGUIMENTO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO: FUND I () FUND II ()

5.2. Documentação no envelope – ANEXO 1, ANEXO 2 E CURRÍCULO ARTÍSTICO (SE HOUVER)

5.3. Deverá ser preenchida a ficha de inscrição para o projeto em conformidade com os itens Anexo 1 e Anexo 2 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. A Administração Municipal constituirá uma Comissão de Análise e Seleção, composta por coordenadores e supervisores da SEDUC, que a partir da data **01/03/2019** analisará a ficha de inscrição, a resposta da pergunta tema do Anexo 2 e o currículo artístico apresentados pelos interessados, e emitirá parecer quanto aos nomes dos professores selecionados.

6.2. O currículo artístico deverá conter fotos e descrição dos projetos artísticos dos quais o professor já participou.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



6.3. A Administração Municipal terá até o dia **07/03/2019** para divulgar os nomes dos professores selecionados.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Clareza, objetividade e fluência na escrita da resposta presente no Anexo 2, que demonstre conformidade com o trabalho artístico proposto- pontuação de 0 a 10.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Entrega e análise do currículo artístico; maior tempo no serviço público municipal; maior idade, e, persistindo empate, sorteio público.

9. CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados nos 10 (dez) primeiros lugares para o Ensino Fundamental II e 18 (dezoito) primeiros lugares para o Ensino Fundamental I serão convocados para, no prazo estipulado pela SEDUC, contados do recebimento do aviso, comparecerem em primeira reunião, em horário e data previamente agendados.

9.2. O não comparecimento do candidato selecionado no prazo concedido no subitem 11.1 implicará na perda de direito, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

9.3. Perdendo o candidato o direito previsto no subitem 11.2, é facultado à Administração convocar as candidatos remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Todos os atos deste Chamamento Público serão publicados no site oficial do Município: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



10.2. Pedidos de esclarecimentos, referentes a este Edital, devem ser realizados por meio do e-mail: seduc@saosebastiao.sp.gov.br, sendo necessário constar identificação do candidato interessado e identificação do objeto deste chamamento público;

10.3. Será facultado à Comissão de Análise e Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a habilitação, para a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar, aos órgãos competentes, elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão de Análise e Seleção;

10.4. Poderá o Município, revogar o presente edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

10.5. Não poderão participar do processo seletivo os membros que compõem a Comissão de Análise e Seleção, assim como os integrantes da estrutura organizacional da SEDUC.

10.6. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

10.7. Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Análise e Seleção.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO ARANHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

São Sebastião, de de 2019.

Ao

Ilmo. Sr.

.....

DD. Secretário da Educação

Secretaria da Educação de São Sebastião

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro

São Sebastião/SP

Assunto: SOLICITA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROFESSORES PARA O PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

Senhor Secretário,

....., brasileiro (a), estado civil, professor (a) da rede municipal de ensino de São Sebastião/SP no corrente ano, portador (a) do R.G nº, inscrito (a) no CPF sob o nº, residente no endereço, Telefone:, E-mail:....., vem, por meio deste, solicitar a participação no edital de seleção de projetos de professores interessados em compor as 10 (dez) vagas disponíveis para o Ensino Fundamental II e 18 (dezoito) disponíveis para o Ensino Fundamental I, para o PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO, tendo como público-alvo alunos do 1º ao 9º anos das escolas públicas municipais de São Sebastião.

Atenciosamente,

.....

Candidato Interessado



ANEXO II